



Portaria ISAFAC Nº 2, de 14 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo dos Processos Seletivos para ingresso no ISAFAC em 2023.1.

O Diretor do INSTITUTO SUPERIOR DA AFAC- ISAFAC, presidente do Conselho Diretor do ISAFAC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Geral, no ato de credenciamento da IES – Portaria nº 538, de 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo dos Processos Seletivos ISAFAC para ingresso no Curso de Terapia Ocupacional, no 1º semestre letivo de 2023, passando a data final para o dia **03 de março de 2023**.

§ 1º - A prorrogação do prazo passa a vigorar para o **Edital nº 1/2023**, do processo seletivo, na **modalidade Vestibular**, para ingresso no 1º semestre de 2023 para o curso superior de Terapia Ocupacional.

§ 2º - A prorrogação do prazo passa a vigorar para o **Edital nº 2/2023**, do processo seletivo, na **modalidade Aproveitamento de Resultado do ENEM**, para ingresso no 1º semestre de 2023 para o curso superior de Terapia Ocupacional.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Niterói, 14 de fevereiro de 2023

Direção ISAFAC